

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE PARECERES 006/2024

**Análise do Projeto de Lei nº 030/2024 de autoria do Poder Executivo:
“Estabelece a suspensão dos prazos de validade dos concursos
públicos no período de 27/05/2020 a 31/12/2021.”**

I- Introdução

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 030/2024 de autoria do Poder Executivo.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

o Projeto de Lei nº 030/2024 de autoria do Poder Executivo é para fins de validar o Decreto nº 2264/2021.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 12 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE PARECERES.

Helena R. L. Bedendo
Presidente

Sidneia Biasotto
Membro

Mirian Agnoletto
Membro